



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO

Em 28 / 03 / 2022

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.


Presidente

Os Vereadores subscritores vêm através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, após ouvido o Plenário desta Casa que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, para que realize estudo de impacto orçamentário-financeiro para realizar o pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, nas conformidades da Lei Federal nº 7.498/1986.

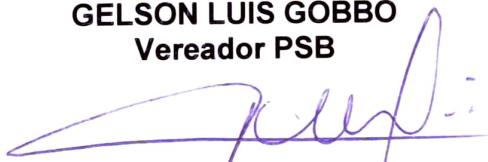
Vale ressaltar que, na esfera federal, tramita o PL nº 2.564/2020, de autoria do Senador FABIANO CONTARATO, o qual visa alterar a referida Lei Federal nº 7.498/1986, com a instituição do piso nacional dos referidos profissionais da saúde.

No caso, em síntese, o teto do profissional de Enfermagem seria de R\$4.750,00, os Técnicos de Enfermagem perceberiam o importe de 70% do referido teto, bem como os Auxiliares de Enfermagem e as Parteiros, o montante de 50% do teto.

Plenário "Prefeito Mário Sarnaglia", dia 28 de março de 2022.



GELSON LUIS GOBBO
Vereador PSB



ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO
(NANDO)
Vereador